
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 089/2024- GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA 089/2024- GP, de 23 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre relotação de servidor público municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade da reorganização da estrutura administrativa municipal,
RESOLVE:

Art.1º - TRANFERIR, a pedido, o servidor **ERIVANILDO FELIPE JUNIOR**, matrícula 1446, cargo Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/02/2024.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 23 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:BF2BC802

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2024. Edição 3207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>